PORTARIA N° 03/2025

Tupandi / RS, 24 de fevereiro de 2025

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE OUVIDORIA, DENOMINADO OUVIDOR, VINCULADO À MESA DIRETORA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei, em observância ao artigo 18, da Resolução 01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear **ALEX MATEUS KERBER, Assessor** Parlamentar, para exercer as funções de OUVIDOR, responsabilizando-se pelo Serviço de Ouvidoria, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em atenção a Resolução 01/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições ao contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi
Tupandi / RS, 24 de fevereiro de 2025

JAIRO HENRIQUE KUNZLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE